

## RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<b>Significado das abreviaturas e dos símbolos</b>	
+	aprovado
-	rejeitado
↓	caduco
R	retirado
VN (... , ... , ...)	votação nominal (votos a favor, votos contra, abstenções)
VE (... , ... , ...)	votação eletrônica (votos a favor, votos contra, abstenções)
VP	votações por partes
VS	votação em separado
alt	alteração
AC	alteração de compromisso
PC	parte correspondente
S	alteração supressiva
=	alterações idênticas
§	número
art	artigo
cons	considerando
PR	proposta de resolução
PRC	proposta de resolução comum
1/20	limiar baixo (pelo menos 1/20 dos deputados)
1/10	limiar médio (pelo menos 1/10 dos deputados)
1/5	limiar alto (pelo menos 1/5 dos deputados)
SEC	votação por escrutínio secreto

## ÍNDICE

1. PAC: Disciplina financeira a partir do exercício financeiro de 2021 e flexibilidade entre pilares no ano civil de 2020 ***I.....	3
2. Acordo de Parceria UE-Gâmbia no domínio da Pesca Sustentável e Protocolo de Aplicação desse Acordo ***.....	3
3. Objeção nos termos do artigo 112: Substâncias ativas, nomeadamente dimoxistrobina e mancozebe.....	3
4. Encerramento das contas do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) relativas ao exercício de 2017.....	4
5. Discriminação pública e discurso de ódio contra as pessoas LGBTI, nomeadamente as «zonas sem LGBTI».....	4
6. Tributação justa numa economia digitalizada e globalizada – BEPS 2.0.....	6
7. O Estado de direito em Malta, após as recentes revelações sobre o homicídio de Daphne Caruana Galizia.....	9
8. Iniciativa da UE relativa aos polinizadores.....	10
9. Viabilização da transformação digital dos serviços de saúde e de prestação de cuidados.....	13

**1. PAC: Disciplina financeira a partir do exercício financeiro de 2021 e flexibilidade entre pilares no ano civil de 2020 \*\*\*I**

*Relatório: Norbert Lins (A9-0042/2019)*

Assunto	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
votação única	VN	+	637, 27, 20

**2. Acordo de Parceria UE-Gâmbia no domínio da Pesca Sustentável e Protocolo de Aplicação desse Acordo \*\*\***

*Recomendação: Carmen Avram (A9-0026/2019)*

Assunto	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Processo de aprovação	VN	+	478, 87, 127

**3. Objeção nos termos do artigo 112: Substâncias ativas, nomeadamente dimoxistrobina e mancozebe**

*Proposta de resolução: B9-0230/2019*

Assunto	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Proposta de resolução B9-0230/2019 (comissão ENVI)			
Resolução (conjunto do texto)	VN	+	443, 216, 33

*Pedidos de votação nominal*

Verts/ALE: votação final

**4. Encerramento das contas do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) relativas ao exercício de 2017**

*Proposta de decisão: B9-0235/2019*

Assunto	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Proposta de decisão B9-0235/2019 (comissão CONT)			
Proposta de decisão		+	

**5. Discriminação pública e discurso de ódio contra as pessoas LGBTI, nomeadamente as «zonas sem LGBTI»**

*Proposta de resolução: B9-0234/2019*

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Proposta de resolução B9-0234/2019 (PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, GUE/NGL)					
§ 3	§	texto original	VN	+	528, 125, 33
§ 4	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	498, 120, 62
§ 6	11	S&D, Renew, Verts/ALE, GUE/NGL	VN	+	407, 186, 88
§ 8	2	Verts/ALE, GUE/NGL	VN	+	499, 147, 40
§ 12	3	Verts/ALE, GUE/NGL	VN	+	461, 167, 56
Após o § 12	4	ECR	VN	-	172, 475, 36
§ 15	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Após o § 15	8	Renew		+	
§ 20	§	texto original	VN	+	502, 152, 34
Após o § 23	12	S&D, Renew, Verts/ALE, GUE/NGL	VN	+	366, 258, 62
Citação 6	5	Renew		+	
Após a citação 6	6	Renew		+	
Citação 16	§	texto original	VN	+	508, 135, 46
Após a citação 17	9	S&D, Verts/ALE, GUE/NGL	VN	+	375, 250, 62
Considerando D	§	texto original	VS	+	
Considerando N	1	Verts/ALE, GUE/NGL	VN	+	482, 148, 52
	13	S&D		+	
Considerando O	10	S&D, Renew, Verts/ALE, GUE/NGL	VN	+	367, 256, 63
	14	S&D		+	
Considerando P	7	Renew		+	
	§	texto original	VN	↓	
Resolução (conjunto do texto)			VN	+	463, 107, 105

*Pedidos de votação nominal*

ECR: alteração 4: §§ 3 (2.ª parte), 20: citação 16 ("Tendo em conta a sua resolução, de 14 de novembro de 2019, sobre a criminalização da educação sexual na Polónia"); Considerando P

S&D: votação final

Verts/ALE, GUE/NGL: alterações 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12; votação final

*Pedidos de votação em separado*

ECR: § 15; considerando D

*Pedidos de votação por partes*

ECR:

§ 4

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "da educação nos domínios" e "e da sexualidade"

2.<sup>a</sup> parte estes termos

GUE/NGL:

§ 15

1.<sup>a</sup> parte "Insta a Comissão e o Conselho a utilizarem todos os instrumentos e procedimentos de que dispõem para assegurar a plena e correta aplicação dos princípios e valores do Tratado,"

2.<sup>a</sup> parte "como sejam os processos por infração, os procedimentos orçamentais, o mecanismo do Estado de direito e o procedimento previsto no artigo 7.º, inclusive nos que estão em curso;"

*Diversos*

Radka Maxová, María Soraya Rodríguez Ramos e Nicolae Ștefănuță (Grupo Renew) são igualmente signatários da proposta de resolução B9-0234/2019.

Yannick Jadot (Grupo Verts/ALE) é igualmente signatário da proposta de resolução B9-0234/2019.

Javier Moreno Sánchez (Grupo S&D) é igualmente signatário da proposta de resolução B9-0234/2019.

## 6. Tributação justa numa economia digitalizada e globalizada – BEPS 2.0

*Proposta de resolução: B9-0238/2019*

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Proposta de resolução B9-0238/2019 (comissão ECON)					
§ 2	1	Verts/ALE	VN	+	477, 170, 43
§ 4	§	texto original	VN	+	497, 111, 78
Após o § 7	11	S&D		-	
§ 9	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	+	494, 170, 13
§ 10	8	ECR		-	
§ 12	5S	Verts/ALE	VN	-	266, 380, 37
	12	S&D	VN	-	250, 366, 80

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Após o § 12	13	S&D		-	
§ 22	9	ECR		-	
§ 23	§	texto original	VN	+	539, 115, 28
§ 33	2	Verts/ALE	VN	-	142, 436, 112
	14	S&D	VN	-	238, 399, 54
	§	texto original	VP		
			1	+	
2	-				
§ 34	§	texto original	VS	+	
§ 35	3	Verts/ALE	VN	+	349, 323, 16
§ 36	6	GUE/NGL	VN	-	314, 370, 8
	§	texto original	VN	+	480, 177, 33
§ 39	7	GUE/NGL	VN	-	119, 554, 17
	§	texto original	VN	+	474, 184, 34
§ 41	§	texto original	VN	+	533, 121, 38
Após o § 41	15	S&D		+	
§ 42	§	texto original	VP		
			1/VN	+	425, 247, 16
			2/VN	+	430, 246, 13
§ 43	§	texto original	VN	+	539, 77, 76
Considerando C	4	Verts/ALE	VN	-	292, 337, 60
Após o considerando J	16	ID		-	
	17	ID		-	
Considerando N	10	S&D	VP		
			1/VN	-	270, 383, 41

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
			2/VN	-	271, 384, 32
	§	texto original	VN	+	466, 209, 14
Resolução (conjunto do texto)			VN	+	479, 141, 69

*Pedidos de votação nominal*

Verts/ALE: alterações 1, 2, 3, 4, 5  
GUE/NGL: alterações 6, 7 votação final  
S&D: alterações 12, 14  
ECR: §§ 4, 9 (2ª parte), 23, 42 (1ª parte)  
ID: §§ 36, 39, 41, 42, 43; Considerando N

*Pedidos de votação em separado*

Renew: §§ 34, 42

*Pedidos de votação por partes*

S&D:

alteração 10

1.ª parte

O termo "total"

2.ª parte

"que a unanimidade relativamente a questões fiscais impediu a adoção de iniciativas fiscais cruciais, levando a atrasos onerosos e a políticas não otimizadas; que, sem qualquer alteração das competências da UE no domínio da tributação, os Estados-Membros poderiam introduzir a votação por maioria qualificada como um instrumento útil para promover medidas em que a tributação apoie objetivos políticos; que a chamada «cláusula-ponte» (artigo 48.º, n.º 7, do TUE) nos Tratados da UE permite passar para uma votação por maioria qualificada e para o processo legislativo ordinário em determinadas circunstâncias, sem alteração do Tratado;"

ECR:

§ 9

1.ª parte

"Congratula-se com a participação em pé de igualdade de todos os países envolvidos no QI, que reúne mais de 130 países e jurisdições para colaborar na aplicação do pacote BEPS da OCDE/G20 e para negociar soluções conjuntas para enfrentar os restantes desafios relativos à BEPS; recorda, no entanto, que os países em desenvolvimento participaram no processo BEPS apenas nas fases posteriores das negociações;"

2.ª parte

"congratula-se, por isso, com o carácter inclusivo das negociações em curso; recorda a posição do Parlamento sobre a criação de um organismo fiscal intergovernamental no âmbito das Nações Unidas;"



§ 42

1.<sup>a</sup> parte "Insta a Comissão a explorar a possibilidade de evitar uma base jurídica que exija a unanimidade no Conselho;"

2.<sup>a</sup> parte "recorda o contributo da Comissão na sua comunicação «Rumo a um processo de decisão mais eficaz e mais democrático no âmbito da política fiscal da UE», que propõe um roteiro para a votação por maioria qualificada;"

PPE:

§ 33

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão do termo "efetiva"

2.<sup>a</sup> parte este termo

## 7. O Estado de direito em Malta, após as recentes revelações sobre o homicídio de Daphne Caruana Galizia

*Proposta de resolução: B9-0240/2019*

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Proposta de resolução B9-0240/2019 (PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR, GUE/NGL)					
§ 8	§	texto original	VN	+	516, 104, 69
§ 15	1	PPE, S&D, Renew, Verts/ALE, ECR, GUE/NGL		+	
Considerando B	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Considerando W	S	Renew		+	alteração oral
Resolução (conjunto do texto)			VN	+	581, 26, 83

*Pedidos de votação nominal*

Verts/ALE, PPE: votação final

ID: § 8

*Pedidos de votação em separado*

GUE/NGL: § 8

*Pedidos de votação por partes*

ID:

Considerando B

*1.ª parte*

"Considerando que o Estado de direito, o respeito pela democracia, pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais, bem como pelos valores e princípios consagrados nos Tratados da UE e nos instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos constituem obrigações para a União e os seus Estados-Membros e devem ser respeitadas;"

*2.ª parte*

"que, nos termos do artigo 2.º, do artigo 3.º, n.º 1, e do artigo 7.º do TUE, a União está habilitada a intervir para proteger os valores comuns nos quais se alicerça e que o mecanismo do Estado de direito deve ser aplicado em igual medida a todos os Estados-Membros;"

*Diversos*

Sophia in 't Veld apresentou uma alteração oral tendo em vista a supressão do Considerando W.

## **8. Iniciativa da UE relativa aos polinizadores**

*Proposta de resolução: B9-0233/2019*

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações	
Proposta de resolução B9-0233/2019 (comissão ENVI)						
Após o § 8	2	Verts/ALE		+		
§ 10	10	ECR	VN	-	132, 542, 18	
	12	PPE	VE	+	400, 278, 13	
	§	texto original	VP			
			1	↓		
			2	↓		
§ 11	§	texto original	VP			
			1	+		
			2	+		

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
§ 17	§	texto original	VS	+	
Após o § 19	3	Verts/ALE	VN	+	396, 259, 30
§ 20	11S	ECR		-	
	4	Verts/ALE	VN	+	408, 257, 27
	§	texto original	VP		
			1	↓	
2	↓				
§ 21	5	Verts/ALE		+	
Após o § 24	6	Verts/ALE	VN	+	407, 259, 20
§ 27	§	texto original	VN	+	574, 92, 27
§ 35	7	Verts/ALE		+	
Após o § 38	8	Verts/ALE		+	
§ 43	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Após o § 43	9	Verts/ALE		+	
Considerando P	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Considerando Q	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Considerando U	1	Verts/ALE		+	
Considerando AG	§	texto original	VS	+	
Resolução (conjunto do texto)				+	

*Pedidos de votação nominal*

Verts/ALE: alterações 3, 4, 6, 10

ID: § 27

*Pedidos de votação em separado*

ID: § 17; Considerando AG

*Pedidos de votação por partes*

Verts/ALE:

§ 43

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "apoiar a ecoinovação na agricultura e"

2.<sup>a</sup> parte estes termos

Considerando P

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "prejudiciais aos polinizadores e ao seu alimento"

2.<sup>a</sup> parte estes termos

Considerando Q

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão do termo: "alguns"

2.<sup>a</sup> parte este termo

ID:

§ 10

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "com objetivos, etapas e prazos definidos" e "devendo a redução dos pesticidas constar como um «indicador comum» para monitorizar o sucesso dos mesmos; considera que os objetivos de redução obrigatórios à escala da UE devem ser incluídos na próxima revisão da Diretiva 2009/128/CE;"

2.<sup>a</sup> parte "com objetivos, etapas e prazos definidos"

3.<sup>a</sup> parte "devendo a redução dos pesticidas constar como um «indicador comum» para monitorizar o sucesso dos mesmos; considera que os objetivos de redução obrigatórios à escala da UE devem ser incluídos na próxima revisão da Diretiva 2009/128/CE;"

§ 11

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "a Comissão a reexaminar os planos de ação nacionais revistos aprovados ao abrigo da Diretiva 2009/128/CE e a tomar todas as medidas possíveis para garantir que" e "os objetivos"

2.<sup>a</sup> parte estes termos

§ 20

1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão do termo: "sistematicamente"

2.<sup>a</sup> parte este termo

## 9. Viabilização da transformação digital dos serviços de saúde e de prestação de cuidados

Proposta de resolução: B9-0239/2019

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
Proposta de resolução B9-0239/2019 (comissão ENVI)					
Após o § 3	2	GUE/NGL		-	
§ 6	5	Verts/ALE		+	
§ 7	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	521, 116, 19
§ 8	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 11	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VN	-	77, 589, 14
§ 12	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	-	
§ 13	3	GUE/NGL		-	
	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	-	
			3	-	
§ 16	4	GUE/NGL		-	
	§	texto original	VP		

Assunto	Alt. n.º	Autor	VN, etc.	Votação	Votações por VN/VE - observações
			1	+	
			2	+	
§ 21	6	Verts/ALE		R	
§ 22	7	Verts/ALE		R	
§ 23	8	Verts/ALE		+	
§ 24	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
§ 25	§	texto original	VP		
			1	+	
			2/VE	+	354, 268, 3
§ 29	9	Verts/ALE		R	
§ 41	§	texto original	VP		
			1	+	
			2	+	
Considerando N	1	GUE/NGL		-	
Resolução (conjunto do texto)				+	

*Pedidos de votação por partes*

Verts/ALE:

§ 7

1.ª parte

"Considera necessário assegurar um papel de relevo às associações e redes de cidadãos e aos sistemas de saúde pública na governação e elaboração de políticas em matéria de saúde e cuidados de saúde digitais, a nível regional, nacional e europeu;"

2.ª parte

"salienta, neste contexto, a importância da cooperação e da interligação entre as bases de dados dos estabelecimentos que prestam cuidados de saúde;"

§ 8

1.ª parte

Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "nos casos em que a sua saúde esteja em risco"

2.ª parte

estes termos

§ 11

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "lamenta, no entanto, que o regulamento não vá mais longe no que respeita à questão dos dados pessoais enquanto propriedade individual ou à criação de novos direitos para os doentes;"
- 2.<sup>a</sup> parte estes termos

§ 12

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "o direito à proteção da privacidade tem de ser objeto de uma regulamentação especial, o que"
- 2.<sup>a</sup> parte estes termos

§ 16

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "um registo eletrónico abrangente dos"
- 2.<sup>a</sup> parte estes termos

§ 24

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "lançar uma campanha de educação à escala da UE sobre os benefícios e os mecanismos da partilha de dados relativos à saúde, a fim de dissipar equívocos e"
- 2.<sup>a</sup> parte estes termos

§ 25

- 1.<sup>a</sup> parte Conjunto do texto, com a exclusão dos termos: "confidenciais ou sensíveis"
- 2.<sup>a</sup> parte estes termos

§ 41

- 1.<sup>a</sup> parte "Considera que os cidadãos devem beneficiar de um equilíbrio positivo entre a utilização de ferramentas digitais e a consulta direta dos profissionais de saúde;"
- 2.<sup>a</sup> parte "considera igualmente que o acesso seguro aos dados de saúde e o intercâmbio transfronteiriço desses dados constituiriam um avanço positivo;"

Verts/ALE, ID:

§ 13

- 1.<sup>a</sup> parte "Reconhece que estão em jogo interesses económicos significativos no domínio da exploração de dados dos setores da saúde e da prestação de cuidados; insta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a definirem claramente as responsabilidades em matéria de governação dos dados"
- 2.<sup>a</sup> parte "criando um novo paradigma público"
- 3.<sup>a</sup> parte "privado;"

*Diversos*

Margrete Auken (Grupo Verts/ALE) retirou a sua assinatura da proposta de resolução B9-0239/2019.